

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____ 2026

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

**Retomada do Funcionamento da Casa do Cidadão no
Município de São Mateus/ES, visando à Ampliação do Acesso
da População aos Serviços Essenciais.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja retomado esse importante serviço de atendimento à população, considerando a grande necessidade dos munícipes em contar com um local adequado, acessível e centralizado para emissão de documentos, orientação e encaminhamentos diversos.

A Casa do Cidadão representa um equipamento público de grande relevância social, pois facilita o acesso da população a serviços essenciais, tais como emissão de documento de identidade, CPF, carteira de trabalho, orientações sobre aposentadoria, informações previdenciárias, além de apoio na retirada de documentos e instruções gerais aos cidadãos.

Muitos moradores, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos, trabalhadores, moradores da zona rural e cidadãos com dificuldade de acesso aos meios digitais, enfrentam obstáculos para obter documentos básicos ou informações necessárias ao exercício de seus direitos. Nesse sentido, a retomada da Casa do Cidadão contribuirá diretamente para aproximar os serviços públicos da população, promovendo cidadania, inclusão social e dignidade.

Além disso, a centralização desses atendimentos em um espaço próprio possibilita maior organização, agilidade e eficiência no atendimento ao cidadão, evitando deslocamentos desnecessários, reduzindo filas em outros órgãos e facilitando o acesso a serviços que são fundamentais para a vida civil, trabalhista e previdenciária.

Dessa forma, a retomada da Casa do Cidadão em São Mateus é medida de grande interesse público, pois atenderá diretamente às necessidades da população e fortalecerá a política municipal de assistência, orientação e acesso à documentação básica.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 02 de Julho de 2026



Autenticar documento em <https://camara.sao-mateus.es.br/autenticidade>
com o identificador 310039003600390031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme Lei 14.063/2020.

Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003600390031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.